

Cópia da Sessão de 2 de Janeiro.

Entrando-se na questão adiada da Conferência
anterior, e depois de hum longo debate por
e outro Commissario fuz se deveria, ou não
receber a declaração do Tenente Commandante Voto
e entrar em processo, disse o Commissario fuz Bre
leiro, que elle não teria duvida em recebel-a, com
informação, ou queixa, para ser levada ao con
hecimento do Governo Imperial, como deveria prae
car o mesmo Commandante, na conformidade do
Art. 2.º das Instruções destinadas para os Nav
de Guerra, e que se o Commandante tivesse ou
papeis comprobatorios sobre o direito que pre
me ter a embarcação, de que se tracta, não teria
duvida em recebel-os para decidir-se entao
ta de taes papeis se poderia proceder ao pro
pois que já por aquella declaração não era
vel formar-se processo algum.

90^o 2
812
Sobre o que o Commissario fuz Bre
tannico respondeo, que concordava que o Comm
dante apresentasse mais provas.

No mesmo acto appareceo o sobredito
Commandante Voto, e ficou de offerecer am
mais documentos. —

Está conforme

Bras Martins Costa Paes, Secre

